



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Conselho do *Campus* Realeza

## RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

Retifica a Resolução Nº 004/2016 – Conselho do *Campus* Realeza, que homologa a representação discente no Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar os nomes de Camila Pesenato Magrin e Thais Cristina Cogo, titular e suplente respectivamente, como representantes discentes do Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

**Art. 2º** O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 03 de junho de 2016.

Antonio Marcos Myskiw  
Presidente do Conselho de *Campus*